



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2104/2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ILSO N ULIANA,  
EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **ILSON ULIANA**, com início na propriedade do senhor Eduardo Laurett e término no lote do senhor Florentino Guilherme, em São João de Garrafão, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de Julho de 2018.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

# RUA ILSON ULIANA

## Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

## Legenda

Medida do caminho

Termino Lote Srº Florentino  
Guilherme - 296893.11 m E  
7770533.18 m S

225 metros

Início propriedade Srº Eduardo  
Laurett - 296754.16 m E  
7770354.50 m S

Google Earth

© 2018 Google

Imagem © 2018 CNES / Airbus

100 m

